



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Marlei Formighieri Petry

E-MAIL: educacao@pmernestina.rs.gov.br

TELEFONE: (54) 3378-1105

I – OBJETO

O objeto visa a contratação, por meio de **dispensa de licitação**, da **Liga Desportiva Regional – LDR**, inscrita no CNPJ nº 31.807.246/0001-01, para prestação de serviços técnicos especializados na gestão disciplinar de competições esportivas promovidas pelo Município de Ernestina.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da Liga Desportiva Regional – LDR justifica-se pela necessidade de garantir maior imparcialidade, transparência e segurança jurídica na condução das competições esportivas municipais, especialmente no que se refere à aplicação de penalidades disciplinares. Atualmente, o CMDE – Conselho Municipal de Esporte é composto por integrantes vinculados às próprias equipes participantes dos campeonatos, o que pode gerar situações de conflito de interesses. Em contextos em que decisões disciplinares envolvem diretamente equipes representadas por membros do conselho, há risco de comprometimento da imparcialidade, seja por influência direta, pressão indireta ou favorecimento, ainda que não intencional. Isso pode resultar em decisões inconsistentes, questionamentos por parte das equipes e até desmotivação dos participantes, prejudicando o desenvolvimento saudável do esporte no município. A contratação de uma entidade externa e especializada assegura que as decisões relacionadas à disciplina sejam tomadas por profissionais isentos, qualificados e desvinculados das equipes locais, promovendo maior equidade e confiabilidade no processo. Importante destacar que, embora haja a contratação com a Liga, a Administração Pública não fica restrita à contratação exclusiva de árbitros vinculados à entidade, podendo realizar pesquisa de preços e avaliação de mercado para, se necessário, contratar outros profissionais, observando os princípios da economicidade e eficiência. A escolha pela dispensa de licitação fundamenta-se na natureza específica do serviço, bem como na notória especialização da entidade, que possui experiência consolidada na organização de competições e gestão esportiva regional.

III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

03/2026.

IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 2044

Rubrica: 3390.39.05.00.00.00

Ernestina, 13 de abril de 2026.

MARLEI FORMIGHIERI PETRY

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo